

## **Documentação/Informações necessárias para entrega da declaração de Imposto de Renda pessoa física.**

**PRAZO: 30/04/2021**

- Se nunca fez Declaração de IRPF precisamos: NOME, CPF, TITULO DE ELEITOR, DATA DE NASCIMENTO, NOME DO CONJUGE COM CPF, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE E PROFISSÃO.
- Se já declarou no ano passado precisamos: Declaração de 2020, bem como o recibo.
- Informe anual de Rendimentos 2020 (aposentadorias, salários, pensões, pró-labore ou distribuição de lucros).
- Caso possua imóveis próprios alugados para terceiros, enviar:
  - Caso o locatário seja pessoa física, o valor mensal total dos alugueis recebidos.
  - Caso o locatário seja pessoa jurídica, informe anual de rendimentos emitido pela empresa locatária, constando valor do rendimento, valor de retenções, CNPJ e nome da fonte pagadora.
- Informe anual de Rendimentos emitido pelos bancos onde mantém movimentação financeira, *importantíssimo enviar de todos os bancos.*
- Caso possua planos de previdência privada, tais como PGBL ou VGBL, obter o informe de rendimentos nos bancos. Muito importante verificar este item, pois mesmo que seja um valor pequeno (apenas centavos) ele deve ser declarado, e há grande índice de declarações que caem em malha fina por conta de não declarar tal operação.
- Caso tenha ocorrido compra ou venda de veículos ou imóveis, enviar: Escritura, Nota Fiscal, Inscrição Municipal (IPTU), Recibo de Transferência (DUT), ou outro documento que comprove:
  - Valor de compra e/ou venda e forma de pagamento
  - Nome e CPF/CNPJ do vendedor e/ou comprador
  - Data da transação.
- Caso possua bem financiado, informar:
  - Valor de entrada
  - Valor financiado
  - Valor da parcela
  - Data de vencimento da primeira e última parcela.
- Caso possua empréstimos concedidos ou obtidos com pessoas físicas, informar:
  - Valor
  - CPF e nome do credor/devedor.

- Caso pague plano de saúde, informar:
  - Nome do plano
  - Valor pago em 2020
  - separar e nos enviar comprovantes de pagamento.
- Recibos de dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, ou médicos, que tenham sido pagos em 2020. No recibo deve constar obrigatoriamente nome e CPF do declarante e também do profissional.
- Caso seja proprietário de imóvel rural, enviar:
  - Cópia de todas as notas fiscais de compras e de vendas de insumos/produtos agropecuários e gado durante o ano de 2020.
  - Relatório emitido pela Cooperativa informando o valor das vendas de leite realizadas em 2020, caso realize tal operação.
  - Cópia do cartão de vacina para comprovação do rebanho existente em 31/12/2020.
- Recibo ou Nota Fiscal de pagamento de despesas com instrução do declarante e/ou dependentes (ensino fundamental, médio, faculdade, cursos profissionalizantes e especialização profissional).
- Nome, CPF e Data de Nascimento de dependentes nascidos em 2020.
- Caso realize operações no mercado de ações, informe anual para fins de Imposto de Renda emitidos pela corretora e notas de corretagem.
- Caso realize operação com criptomoedas e outros cripto ativos, ordens de compra e ordens de venda do período de 01/01/2020 a 31/12/2020, bem como saldo existente em 31/12/2020 em conta junto a corretora.

## **Não deixe para a última hora!**

- Enviar documentos pelo WhatsApp 11-98900.2626 para integração com nosso sistema (número exclusivo para envio de documentos - Prosoft Analir), ou pelo o e-mail [impostoderenda@jscontadores.com.br](mailto:impostoderenda@jscontadores.com.br)
- Dúvidas e Informações: Entrar em contato pelo WhatsApp 22-3833.8209 ou pelo o e-mail [impostoderenda@jscontadores.com.br](mailto:impostoderenda@jscontadores.com.br)